**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8632**, de 20 de fevereiro de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Municipal de Educação Infantil RENATO RIVEIRA**, de Água Clara/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.172, de 12/03/2008, pág. 14.